



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

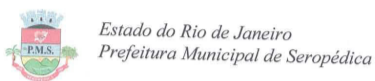
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 0286 DE 13 DE JUNHO DE 2019

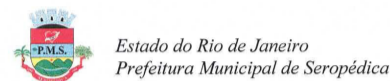
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **HERBERT BRUNO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 11301 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11/06/2019, conforme processo nº. 6328/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0283/2019 de 12 de junho de 2019.

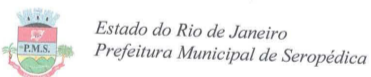
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE DA SILVA FERRARI**, matrícula 16111, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Unidade Básica de Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 0285 DE 13 DE JUNHO DE 2019

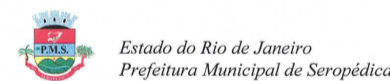
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **ANA CAROLINA DA SILVA** matrícula 14546, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11/06/2019, conforme processo nº. 6337/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0288/2019 de 14 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR – AFONSO ANTONIO DA SILVA, matrícula 15671 – Subsecretário de Obras da Secretaria de Obras, para responder **INTERINAMENTE** pela Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0280/2019

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, bem como em conformidade com a Deliberação nº 278 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e considerando Voto do Relator do TCE/RJ 22.561-5/2015 no qual determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no Voto do Relato do TCE/RJ 22.561-5/2015:

- 1) Ana Paula de Oliveira – Matr. 3509 – Diretor Administrativo;
- 2) Roselene Ferreira Timotéo – Matr. 0061 – Coordenador Administrativo;
- 3) Ticiania Crispim Gomes – Matr. 15106 - Fiscal de Ordem Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANA LUCIA DE FREITAS** Cargo: **PROFESSOR DOCENTE II** SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Término: 07/06/2019.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUÍS ALBERTO BENTO RANGEL** Cargo: **AJUDANTE GERAL** Prazo: 11/06/2019 à 10/06/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **WASHINGTON LUIZ MIGUEL ROZENO SALDANHA** Cargo: **AJUDANTE GERAL** Prazo: 13/06/2019 à 12/06/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DANIELLE SOUZA DE MORAES RAMOS** Cargo: **PROFESSOR DOCENTE I** Prazo: 16/05/2019 à 11/11/2019.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS FEITOSA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Prazo: 05/05/2019 à 04/05/2020.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALZELINA TEIXEIRA CABRAL** Cargo: **AJUDANTE GERAL** Prazo: 30/06/2019 à 29/06/2020.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ARIANE DA SILVA REIS** Cargo: **FISCAL SANITÁRIO** Prazo: 20/06/2019 à 19/06/2020.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **CIRLENE SANTOS DA SILVA LEITE** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Prazo: 02/06/2019 à 01/06/2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



AUTORIZAÇÃO

Processo: 2395/2019 referente à Reforma da Escola Municipal Abeilard Goulart de Souza

Nos termos do decreto Nº 1265 de 04 de Outubro de 2017, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, considerando o valor apresentado na pesquisa de preço às fls.18 a 22 dos autos.

Seropédica, 05 de Abril de 2019.

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805-PMS

Omitido
em 05/04/2019



Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica – RJ - Cep: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 14-06-2019

PORTARIA Nº 118/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 271/2018 por determinação do TCE-RJ. Aposentar compulsoriamente o servidor **MOYSÉS DE OLIVEIRA**, do cargo de Operador de Máquinas, Nível A, referência 03 matrícula 2053, com proventos proporcionais, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 28 de Dezembro de 2013, conforme processo de nº 0033/2015 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 119/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 203/2018 por determinação do TCE-RJ. Conceder Pensão por morte da servidora REGINA MARTA PETINI, no cargo de Professora Docente II, Nível C, Referência 06, Matrícula 1085, em favor de seu esposo (viúvo) **AIR LEITE CABRAL**. Com efetiva validade a partir de 03/08/2018, com fundamento legal no art. 40 §7º, I da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, pelo período vitalício, com base legal na Lei 8.112/1990, conforme processo administrativo de requerimento nº 216/2018, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 120/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 185/2018 por determinação do TCE-RJ. Aposentar voluntariamente, com proventos integrais a servidora **SANDRA FERREIRA DA ROSA JACINTHO**, do cargo Professor Docente II, Nível C, Referência 07, Matrícula 0440, de acordo com o artigo 6º, caput da Emenda Constitucional 41/2003. Art. 40 §5º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Abril de 2014, conforme processo nº 040/2013.

PORTARIA Nº 121/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 039/2017 por determinação do TCE-RJ. Aposentar voluntariamente a servidora com proventos integrais, **NEUZA LACERDA PEREIRA**, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível A, referência 06, matrícula 0291, de acordo com o artigo 6º da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 01 de maio de 2017, conforme processo nº 359/2016 originado pelo SEROPREVI.


PORTARIA Nº 122/2019


RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 186/2018 por determinação do TCE-RJ. Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao servidor **MARA SODRE OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Professor Docente II, Referência 03, Nível C, Matrícula 2772, com fundamento legal no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c §5º da CRFB/88 (redação EC 41/03). Com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2014, conforme processo de nº 0348/2014 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 123/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 022/2019 por determinação do TCE-RJ. Conceder Pensão pela morte da servidora KÁTIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, outrora ocupante do cargo de Professor Docente II, matrícula 1003, referência 05, nível A. Em favor de seu esposo (viúvo) o Sr. **EDGARD PEDROZO**, em conformidade com o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 04 de junho de 2015, conforme processo de nº 218/2015 originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511


Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


PREFEITURA DE SEROPÉDICA
 Governo do Povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – PROCESSO 8101/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douça Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 aberta e julgada dia 14/05/2019, em favor da empresa:

- **WALMAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 23.995.441/0001-76, com o valor de **RS 849.792,54** (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

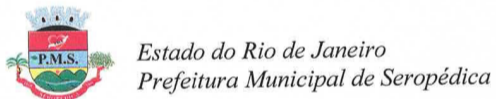
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 13 de Junho de 2019.

OMITIDO EM 13/06/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 Mat.14805

Scanned by CamScanner

**ERRATA****Portaria 0268/19 – Nomeação AFONSO ANTONIO DA SILVA****Onde se lê:** Matrícula: 16692**Leia-se:** Matrícula: 15671

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANIBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
